

PORTARIA Nº 031/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	650,00
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	800,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e vídeo	1.700,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	4.500,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	150,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equip	2.150,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	1.800,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	1.800,00
6.3.1.3.01.03.037	Serviços de Internet	1.700,00
6.3.1.4.01.02.001	Taxa sobre Serviços Bancários	150,00
TOTAL		15.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamentos de Dados	15.400,00
TOTAL		15.400,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
 Presidente CRCSE